

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 017/2013**  
(Processo 340.031)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Miguel Augusto Fonseca de Campos**, RG n.º 782.043 SSP/PA e CPF n.º 004.881.942-53, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 3º, inciso I da Portaria n.º 50, de 19 de abril de 2012 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas "al" e "an" da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com sede na SAF Sul, Quadra 06, Lote 01, Trecho III, Brasília - Distrito Federal, CNPJ 00.488.478/0001-02, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Maurício Antônio do Amaral Carvalho**, RG n.º 2.054.182-2 SSP/PR e CPF n.º 540.285.749-00 resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei n.º. 8666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de comunicação e informática, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei n.º 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto "Modernização da Justiça", conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA**

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 129.418,00** (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e dezoito reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo único** – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação para a consecução do fim especificado na Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 25 de março de 2013.

Pelo **DOADOR**

Pelo **DONATÁRIO**

Miguel Augusto Fonseca de Campos  
Diretor-Geral

Maurício Antônio do Amaral Carvalho  
Diretor-Geral

  
Sérgio J. A. Pedreira  
Diretor-Geral Substituto  
Conselho Nacional de Justiça



**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 017/2013**  
(Processo nº 340.031)

**Doador:** CNJ – Conselho Nacional de Justiça  
**Donatário:** STJ – Superior Tribunal de Justiça

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Solução de Voz sobre IP - VoIP	Gateway - Classe VI Audicodes Mediant 2000 de 8 spans. Solução de voz sobre IP composto de SMS net agent II, Switch Enterasys, no-break SMS Sinus Single, módulo de bateria SMS, Rack 20U 19" Radiant Cabling e ballum. Número de Série FT0436611.	1	R\$ 64.709,00	R\$ 64.709,00
	Gateway de voz Classe VI Audicodes Mediant 2000 de 8 Spans. Número de Série FT0436489.	1	R\$ 64.709,00	R\$ 64.709,00
<b>Valor Total da Doação</b>				<b>R\$ 129.418,00</b>



